



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
Em defesa do povo

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 002/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88, inciso VI e art. 91, ambos da Lei Municipal nº 081-A/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao senhor George Paiva Rodrigues, agente administrativo, inscrito no CPF nº 017.149.923-90, titular do RG nº 2002015056020, matrícula nº 0020.

Art. 2º. A licença concedida terá duração pelo prazo de 12 meses, com início no dia 22/01/2024 e término no dia 22/01/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santa Quitéria, Plenário Vereador Francisco Linhares Figueiredo em 22 de Janeiro de 2024.

JOEL MADEIRA

BARROSO:00677581343

Assinado de forma digital por

JOEL MADEIRA

BARROSO:00677581343

Dados: 2024.01.22 12:23:27 -03'00'

JOEL MADEIRA BARROSO

Presidente da Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE.

📍 Praça Senador Pompeu, 580, Praça da Matriz, Centro, CEP: 62280.000, Santa Quitéria - CE

CNPJ: 35.048.370/0001-83 IE: 06.920.402-0

📞 Fones: (88) 3628.0801 ✉ e-mail: cmsantaquiteria@gmail.com